

Projeto 111 SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2017

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de Inpar Projeto 111 SPE Ltda. e Outras ("SPE 111" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de outubro a dezembro de 2017, conforme segue:



Notas relevantes	O
Glossário	\bigcirc
Informações do Empreendimento	Of
Balanço Patrimonial - Ativo	07
Contas a Receber	08
Imóveis a Comercializar	00
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Notas relevantes

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2017 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida. (a)	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Vale ressaltar que a Recuperanda publicou a Demonstração Financeira referente ao 4° trimestre de 2017 na data de 28/03/2018, sendo assim, as respectivas documentações suportes utilizadas para realização do relatório de atividades foram disponibilizadas a esta Administradora Judicial somente a partir da data de publicação supracitada.	

Nota (a): A Recuperanda permanece sem empregados contratados.



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Fluxo de Caixa

Lucro Bruto

Passivo

Patrimônio Líquido

Relaciona o conjunto de ingressos e desembolsos financeiros de empresa em determinado período. Procura-se analisar todo deslocamento de cada unidade monetária dentro da empresa.

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

Data do Habite-se: 10 de setembro de 2010

Número de Unidades: 50

Número de Torres: 1

Quantidade em Estoque: 1 (uma) unidade

Custo médio de unidade: R\$ 617 mil

Status: Empreendimento concluído e com habite-se

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 10 de março de 2017 por esta Administradora Judicial:

Alameda Cauaxi, 329, Alphaville, São Paulo

Fotos do Empreendimento:









Balanço Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			R	\$ 000
Balanço Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Contas a receber - CP	1.206	426	448	470
Imóveis a comercializar	-	564	564	617
Créditos diversos	14	14	14	14
Ativo circulante	1.220	1.003	1.025	1.100
Contas a receber - LP	1.019	998	976	953
Partes relacionadas	14.349	14.280	14.248	14.209
Ativo não Circulante	15.368	15.277	15.223	15.163
TOTAL DO ATIVO	16.588	16.281	16.249	16.263

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017

Entre os meses analisados observa-se que a rubrica Contas a Receber - CP apresentou retração de 61%, devido principalmente a rescisão de contrato de 1 (uma) unidade de imóvel, registrado na rubrica Imóveis a comercializar a partir do mês de outubro de 2017.

Contas a Receber - LP demonstrou redução de R\$ 66 mil no comparativo entre as competências analisadas, devido as reclassificações mensais entre longo e curto prazo.

No ativo não circulante, verificou-se diminuição de R\$ 139 mil na linha de Partes Relacionadas, devido a pagamento da dívida tributária do Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, através de aporte de R\$ 109 mil e da utilização de prejuízo fiscal de R\$ 30 mil. Acrescenta-se que essa rubrica relaciona-se a Viver Empreendimentos Ltda.

A rubrica de Créditos Diversos não apresentou variação no período de setembro a dezembro de 2017.



Contas a Receber

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			F	R\$ 000
Contas a Receber	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Clientes Incorporação	1.632	1.255	1.255	1.255
Clientes Incorporação (SPE)	594	168	168	168
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(1.019)	(998)	(976)	(953)
Contas a Receber - CP	1.206	426	448	470
Clientes Incorporação Longo Prazo	1.019	998	976	953
Contas a Receber - LP	1.019	998	976	953
Total de Contas a Receber	2.225	1.423	1.423	1.423

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			R	\$ 000
Contas a Receber - Aging List	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
A Vencer	1.265	1.246	1.226	1.207
Vencidos	960	177	197	217
Total de Contas a Receber	2.225	1.423	1.423	1.423

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Observou-se na composição do Contas a Receber que a linha "Cliente Incorporação" é a mais representativa do grupo, demonstrando retração de R\$ 377 mil no comparativo entre o período analisado, seguida de "Clientes Incorporação (SPE), que retraiu R\$ 426 mil, tais movimentações referem-se ao distrato de 1 (uma) unidade de imóvel.

De acordo com o relatório "Aging List" apresentado pela Recuperanda referente ao mês de dezembro de 2017, os títulos classificados como "A vencer" representam 85% dos recebíveis enquanto os títulos "Vencidos" representam 15%, ambos demonstraram retração de R\$ 58 mil e R\$ 743 mil, respectivamente.



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			F	R\$'000
Imóveis a Comercializar	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Imóveis Garantia de Obra	-	-	-	53
Imóveis Concluídos	29.621	29.628	29.628	29.634
Apropriação do Custo	(29.621)	(29.064)	(29.064)	(29.070)
Total de Imóveis a Comercializar	-	564	564	617

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Outubro a Dezembro de 2017.

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			R	\$'000
Imóveis a Comercializar	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
lmóveis em Estoques	-	1	1	1
Total de Imóveis a Comercializar	-	1	1	1

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de Outubro a dezembro de 2017

No comparativo realizado sobre as competências analisadas, Identificou-se aumento dos Imóveis a Comercializar no montante de R\$ 617 mil, em decorrência da realização de 1 (um) distrato de unidade de imóvel no mês de outubro de 2017.



Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			F	R\$ 000
Balanço Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Fornecedores	37	37	37	37
Coobrigação na cessão de recebíveis - CP	470	493	515	538
Outras obrigações fiscais	6	6	6	16
Parcelamentos tributários - CP	197	52	1.004	999
Tributos diferidos - CP	44	16	16	17
Contas a pagar - CP	-	5	5	43
Adiantamentos de clientes - CP	9	9	9	9
Passivo Circulante	763	617	1.592	1.658
Coobrigação na cessão de recebíveis - LP	835	812	790	767
Parcelamentos tributários - LP	1.230	728	-	-
Tributos diferidos - LP	106	80	79	79
Contas a pagar - LP	0	0	0	0
Provisões para demandas judiciais	254	254	254	254
Passivo não Circulante	2.424	1.874	1.123	1.100
Capital social	13.001	13.001	13.001	13.001
Reservas de lucros	388	388	388	388
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	11	401	145	116
Patrimônio Líquido	13.400	13.790	13.534	13.505
TOTAL PASSIVO + PL	16.588	16.281	16.249	16.263

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017

Fornecedores: não apresentou variações entre o período analisado, cabe ressaltar que a relação de credores listados na Recuperação Juidical totaliza aproximadamente R\$ 12 mil. Esta Administradora Judicial recomenda que a Recuperanda envide esforços para segregar seus passivos, a fim de apresentar suas demonstrações contábeis com maior assertividade.

Coobrigação na Cessão de Recebíveis: referem-se a duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras, caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida. No 4° trimestre de 2017 houve reclassificação mensal entre longo e curto prazo no montante de aproximadamente R\$ 22 mil, sumarizando a variação de R\$ 66 mil no período.

Outras obrigações Fiscais: aumento de R\$ 10 mil entre os meses analisados, devido ao registro de obrigações com IPTU junto ao munícipio.

Parcelamentos tributários: o curto prazo apresentou retração de 145 mil em outubro, devido principalmente a anistia de multas e juros sobre os valores parcelados, seguido da reclassificação de saldo de longo prazo em R\$ 728 mil. De acordo com os comprovantes de arrecadação disponibilizados pela Recuperanda, foi possível identificar os pagamentos do parcelamento - PERT, aderido em setembro de 2017.

Contas a pagar: em outubro de 2017 houve reconhecimento de obrigação no curto prazo, referente a condomínios em atraso dos imóveis em estoque.

Tributos diferidos: identifica-se queda nas rubricas de curto e longo prazo, em R\$ 26 mil e R\$ 27 mil, respectivamente, devido aos estornos dos efeitos tributários do distrato supramencionado.

As demais rubricas não apresentaram variações durante o período analisado.



Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Dívida Tributária

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.			R	R\$ 000
Dívida Tributária	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
PIS a Recolher	1	1	1	1
COFINS a Recolher	3	3	3	3
Parcelamento Lei nº 12.996/14	52	(12)	-	-
Parcelamento PERT	1.286	1.821	2.761	2.756
Desconto Encargos Parc. PERT	(210)	(795)	(795)	(795)
Abatimento Parc. PERT	(932)	(962)	(962)	(962)
IRPJ a Recolher	1	1	1	1
CSLL a Recolher	1	1	1	1
Encargos s/ Tributos	1	1	1	1
Pis Diferido	8	3	3	3
Cofins Diferido	36	13	13	14
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	-	-	-	9
Total Dívida Tributária - CP	248	74	1.026	1.032
Parcelamento Lei nº 12.996/14	502	-	-	-
Parcelamento PERT	728	728	-	-
Pis Diferido	7	6	6	6
Cofins Diferido	31	30	29	29
Irpj Diferido	45	28	28	28
CsII Diferido	24	15	15	15
Total Dívida Tributária - LP	1.336	808	79	79
Total Dívida Tributária	1.583	882	1.106	1.110

Com base na composição da dívida tributária verificou-se que no curto prazo que as principais variações ocorreram nas linhas de "Parcelamento PERT" e "Desconto Encargos Parc. PERT" (redutora do passivo) com elevação superior a 100%, já no longo prazo as rubricas "Parcelamento Lei nº 12.996/14" e "Parcelamento PERT" realizaram a baixa da totalidade dos saldos em outubro e novembro de 2017, respectivamente.

As variações supracitadas resultaram na diminuição de R\$ 473 mil da dívida tributária, que sumariza o montante de R\$ 1.1 milhões em dezembro de 2017.

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

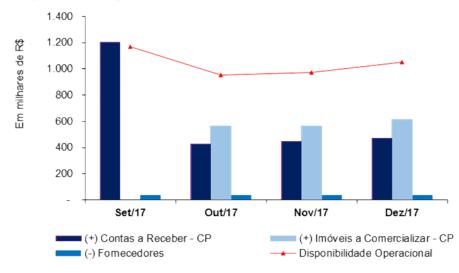
Inpar Projeto 111 SPE Ltda.	R\$ (\$ 000
Disponibilidade Operacional	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
(+) Contas a Receber - CP	1.206	426	448	470
(+) Imóveis a Comercializar - CP	-	564	564	617
(-) Fornecedores	37	37	37	37
Disponibilidade Operacional	1.169	953	975	1.050

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo em todos as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

No entanto, a Recuperanda apresentou retração de 10% na disponibilidade operacional, devido ao decréscimo em Contas a Receber no montante de R\$ 736 mil entre setembro e dezembro de 2017.

Disponibilidade Operacional





Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83,2016.8,26,0100

		R	\$ 000
Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
1.206	426	448	470
-	564	564	617
14	14	14	14
1.220	1.003	1.025	1.100
37	37	37	37
470	493	515	538
6	6	6	16
197	52	1.004	999
44	16	16	17
-	5	5	43
9	9	9	9
763	617	1.592	1.658
456	387	(566)	(558)
	1.206 - 14 1.220 37 470 6 197 44 - 9 763 456	1.206 426 - 564 14 14 1.220 1.003 37 37 470 493 6 6 197 52 44 16 - 5 9 9 763 617 456 387	1.206 426 448 - 564 564 14 14 14 1.220 1.003 1.025 37 37 37 470 493 515 6 6 6 197 52 1.004 44 16 16 - 5 5 9 9 9 763 617 1.592



Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Observa-se que o CGL apresentou saldo positivo até o mês de outubro de 2017, situação que se inverteu no mês seguinte, devido principalmente ao aumento substancial no saldo de curto prazo de parcelamentos tributários.

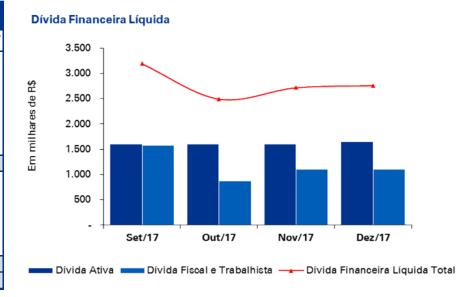
As referidas variações resultaram na retração de R\$ 1 milhão do indicador, sumarizando em dezembro de 2017 o déficit no indicador em R\$ 558 mil.



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.	R\$ 000			\$ 000
Dívida Financeira Líquida	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
(-) Fornecedores	37	37	37	37
(-) Coobrigação na cessão de recebíveis - CP	470	493	515	538
(-) Coobrigação na cessão de recebíveis - LP	835	812	790	767
(-) Adiantamentos de clientes - CP	9	9	9	9
(-) Provisões para demandas judiciais	254	254	254	254
(-) Contas a Pagar - CP	-	5	5	43
(A) Dívida Ativa	1.604	1.609	1.609	1.648
(-) Outras obrigações fiscais	6	6	6	16
(-) Parcelamentos tributários - CP	197	52	1.004	999
(-) Parcelamentos tributários - LP	1.230	728	-	-
(-) Tributos diferidos - CP	44	16	16	17
(-) Tributos diferidos - LP	106	80	79	79
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	1.583	882	1.106	1.110
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	3.188	2.491	2.715	2.758



Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos períodos de outubro a dezembro de 2017

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Identificou-se que a dívida financeira líquida apresentou retração de R\$ 429 mil, devido a principalmente queda nas contas de "Tributos Diferidos" de curto prazo e de longo prazo em 61% e 26% respectivamente.

Em dezembro de 2017, a dívida total sumarizou R\$ 2.7 milhões, sendo representada por 60% da dívida ativa e 40% pela dívida fiscal e trabalhista.



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 111 SPE Ltda.					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Dez/17
Passita Onorgaio nal Pruta	Acum.	(492)	_	-	Acum. (492)
Receita Operacional Bruta Receita de imóveis	-		-	-	
	-	(492)	-	-	(492)
Deduções da Receita Bruta	-	18	-	-	18
Impostos incidentes sobre vendas	-	18	-	-	18
% Receita Operacional Bruta		(4%)			(4%)
Receita Operacional Líquida	-	(474)	-	-	(474)
% Receita Operacional Bruta		96%			96%
Custos dos imóveis	(18)	557	0	(6)	533
Custos dos imóveis	(18)	557	0	(6)	533
% Receita Operacional Líquida	-	(118%)	-	-	(112%)
Resultado Operacional Bruto	(18)	83	0	(6)	59
Despesas gerais e administrativas	(0)	-	-	-	(0)
Despesas com comercialização	(0)	-	-	-	(0)
Outras receitas (despesas) operacionais	368	7	(0)	5	379
% Receita Operacional Líquida		(18%)			(12%)
Resultado antes do Resultado Financeiro	349	90	(0)	(2)	437
Receitas financeiras	312	585	-	-	897
Despesas financeiras	(394)	(310)	(256)	(28)	(987)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	267	365	(256)	(29)	347
Provisão para CSLL e IRPJ - corrente	(3)	-	-	-	(3)
Provisão para CSLL e IRPJ - diferida	5	25	(0)	(0)	29
Lucro (prejuízo) do exercício	269	390	(256)	(29)	374

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

A Recuperanda apresentou Receita Operacional e Custo dos Imóveis com saldos invertidos em outubro de 2017, devido ao distrato de 1 (uma) unidade, conforme verificado na rubrica de "Imóveis a Comercializar".

Quanto as despesas, as principais variações ocorreram nas contas:

Outras receitas/despesas operacionais: verificou-se que a movimentação observada entre os meses analisados, refere-se ao registro dos impostos de PIS e COFINS. Vale ressaltar que a referida linha sumarizou saldo acumulado positivo de R\$ 379 mil ao fim do exercício fiscal de 2017, composto em 96% por provisões para contingências, esta Administradora Judicial, com base no CPC 25 — Provisões, Passivos e Ativos Contingentes entende que tal natureza não é passível de auferir ganhos, sendo utilizada apenas na contabilização das perdas judiciais prováveis, deste modo, recomendamos que a Recuperanda envide esforços para conciliação dos saldos e realização de ajuste dos saldos supracitados.

Receitas Financeiras: reconhecimento de R\$ 585 mil no mês de outubro de 2017, em razão da anistia do parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária –PERT aderido em setembro de 2017.

Despesas Financeiras: apresentou consecutivas retrações no 4° trimestre de 2017, devido a movimentação na linha de correção monetária e juros sobre tributos.

Com base nas variações supracitadas, o resultado líquido acumulado do exercício fiscal de 2017, sumarizou lucro contábil de R\$ 374 mil, devido principalmente ao ganho com contingências registrado em outras receitas (conforme mencionado anteriormente neste relatório).



Cronograma Processual

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/07/2016	Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1° (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2° (Administradora Judicial)
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 1 de junho de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça OAB/SP 122.930

